



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2019

DECRETO Nº 37 , DE 11 DE JULHO DE 2019 - LEI N.3789

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02	20	25	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO
1158	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	50.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 76
	01	TESOURO	
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
1142	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-50.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 56	
	01	TESOURO		
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		

Anulação (-)

-50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Neto de Andrade Silva
Prefeito